



DECRETO LEGISLATIVO NO 003/2002, Em 11 de Dezembro de 2002
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania e dá outras providências

Adevair Bezerra Bonfim, Presidente da Câmara Municipal de Angélica —MS, nos termos do Inciso IV, 50, Artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulgou seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica mesada Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a Seção II, Artigo 17, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a Outorgar ao Ilmo Sr. Clemente Bonin, o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica.

- Fica igualmente mesada Câmara Municipal,

Artigo 2º a tomar providências ao cumprimentado presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada se em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos (11) onze dias do mês de Dezembro de 2002

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
PRESIDENCIA

